NO. PROCESSO: 2016.7.000122-6
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 18/01/2016
CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:
ENVOLVIDO - COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU
REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DO INTERIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COM/
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORD

RELATÓRIO DE CORREIÇ

COMARCA: LIMOEIRO DO AJURÚ

EDITAL Nº 005/2015

PERÍODO: 05 e 06 de Outubro de 2015.

Juíza Corregedora: Danielle de Cássia Silveira Bührnheim

Desembargadora Corregedora: Maria do Céo Maciel Coutinho

Tribunal de Justiça Fls. 02

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LIMOEIRODO AJURÚ

1.2 COMPETÊNCIA: Cível, Criminal, Infância de juventude, Registros Públicos, Execução fiscal, Comércio e Família.

1.3 MAGISTRADO (A): FERNANDA AZEVEDO LUCENA

1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: TITULAR

1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Inicio 15/01/2015 até os dias atuais.

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 231, BAIRRO CENTRO, LIMOEIRO DO AJURÚ

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: PRÓPRIO

2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:
Relacionar e descrever:

02 (DUAS) SALAS PARA A SECRETARIA (A DESPEITO DA VARA SER ÚNICA, A SECRETARIA SE ENCONTRA DIVIDIDA EM CÍVEL E CRIMINAL).
01 (UMA) SALA UNAJ
01 (UMA) SALA PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA
01 (UMA) SALA PARA ASSESSORIA DO JUÍZO
01 (UMA) SALA DE AUDIÊNCIA
01 (UMA) SALA DO PARA O GABINETE DO MAGISTRADO
01 (UMA) SALA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

* A Comarca não possui um setor de arquivo, situação que gera um grande número de processos arquivados em Secretaria.

2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:
(X) Boas ( )Regulares ( )Ruins
Justificar:

2.5 LIMPEZA E HIGIENE:
(X) Boas ( )Regulares ( )Ruins
Justificar:

2.6 MOBILIÁRIO:
(X) Bom ( )Regular ( )Ruim
Justificar:

2.7 SEGURANÇA:
(X) Boa ( )Regular ( )Ruim
Justificar:

2.8 ACESSIBILIDADE:
( ) Boa (X)Regular ( )Ruim
Justificar: Imóvel não apresenta condições adequadas para cadeirantes e deficientes visuais. Os banheiros do Fórum não são acessíveis devido ao espaço diminuto.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:
( ) Boa ( )Regular ( )Ruim
Justificar: Não possui

3. MAGISTRADOS

3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: FERNANDA AZEVEDO LUCENA, desde 15/01/2015

3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:
JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES (01/02/2015 à 09/02/2015)
DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO (03/08/2015 à 30/09/2015)

3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:
03/08/2015 à 30/08/2015: Licença médica
01/09/2015 à 01/10/2015: Férias

3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:
* Diretora do Fórum
* Juíza eleitoral da 88ª Zona Eleitoral

3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES
Relacionar e descrever:

1. A Magistrada da Comarca implementou o Projeto "Aprendendo Direitinho" idealizado pelo Ministro Eros Graus, tendo sua primeira apresentação realizado no dia 24/09/2014, no salão Paroquial, com a participação dos alunos de 1º ao 5º ano da Escola Municipal Abelardo Leão.
2. No dia 09/09/2014, a Magistrada realizou reunião com apresentações de slides, com os servidores para adequar e uniformizar os procedimentos ao Manuel de Rotina Cível e Criminal o que resultou na Ordem de Serviço 01/2014, baixada no dia 03/10/2014.
3. No dia 21/10/2015, aconteceu a segunda apresentação do Projeto Aprendendo Direitinho, tem como público alvo, os alunos da Escola Municipal "Profª. Alice Igreja", também realizada no salão de evento da Igreja Nossa Senhora da Conceição.
4. Visitas nos órgãos de proteção a infância e juventude, CRAS no dia 23/04/2015; CREAS e Conselho Tutelar 27/04/2015.
5. A Magistrada, utilizando o material disponibilizado pela Justiça Eleitoral, denominado Projeto Eleitor do Futuro, formou uma equipe itinerante composta do grupo de teatro da Igreja, grupos

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 03

folclóricos de danças e demais funcionários do Eleitoral e do Fórum para divulgação e realização do citado projeto nas regiões mais distantes da sede do Município.

6. A primeira apresentação ocorreu na localidade de Rio Japiim Grande no dia 09/05/2015, aproximadamente cerca de 1h de viagem e a segunda apresentação na localidade de Vila do Carmo, no dia 21/06/2015, aproximadamente 4hs de viagem da sede do município de Limoeiro do Ajuru. O êxito desse evento que conta com palestras realizadas pela Exma. Juíza, servidores do TRE, apresentação da banda marcial, grupos folclóricos e teatrais, e apresentações da comunidade visitada, se da pelas parcerias realizadas pela Exma. Juíza junto as escolas das comunidades visitadas e os proprietários de embarcações do Município de Limoeiro do Ajuru, que de forma voluntária disponibilizam suas embarcações para o deslocamento da equipe até as localidades que foram sorteadas dia 30/04/2015.
7. O Município conta com 06 polos que formam as comunidades ribeirinhas. O intuito do projeto Eleitor do Futuro, implementado no município de Limoeiro do Ajuru pela Magistrada Titular, Dra. Fernanda Azevedo Lucena, e visitar todos esses polos em questões, considerando que o mesmo foi interrompido por licença medica e férias, mas será retomando inclusive com palestrada sobre violência doméstica.

3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Não

3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01. ADELINA LUIZA MOREIRA DA SILVA	24.08.2009	10.05.2010
02. JOSÉ LEONARDO FROTA DE VASCONCELOS DIAS	11.05.2010	30.06.2010
03. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS	01.07.2010	28.09.2010
04. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO	29.09.2010	21.05.2014
05. CHRISTIE DAMASCENO GIRÃO	02.09.2013	30.10.2013
06. DIEGO GILBERTO MARINS CINTRA	05.05.2014	21.05.2014
07. MARCOS PAULO DE SOUSA CAMPELO	22.05.2014	30.06.2014
08. RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	01.07.2014	27.07.2014
09. FERNANDA AZEVEDO LUCENA	28.07.2014	31.12.2014
10. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES	01.02.2015	09.02.2015
11. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO	03.08.2015	30.09.2015
12. FERNANDA AZEVEDO LUCENA	15.01.2015	------

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: NOÉLIA ALVES DE SOUSA PERES
Cargo: ASSESSORA JURÍDICA, exclusivamente comissionada
Ato de nomeação: Portaria Nº 3187/2015 - GP, de 23.07.2015

Nome: ADA MARIA SALDANHA DE VASCONCELOS
Cargo: Agente Administrativa
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Ato de cessão: Portaria Nº 015/2006, de 05.04.2006

4.2 SECRETARIA:

Nome: ENOCK MESQUITA FERRAZ

Cargo: Analista Judiciário – Formação em Licenciatura em matemática - Exercendo cargo de Diretor de Secretaria -Antigo Escrivão Judiciário
Ato de nomeação: Portaria Nº 0588/2005-GP

NOME: IDENOR VIANA DE FREITAS
Cargo: Agente Administrativo
Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Ato de cessão: Portaria Nº 02698 de 28.07.1998

4.3. OUTROS SETORES

Nome: DANIEL CAMPELO NOGUEIRA (UNAJ)
Cargo: Auxiliar Judiciário
Ato de nomeação: Portaria Nº 3870/2012 - GP de 06.11.2012

Nome: EMANUEL DA VERACRUZ DOS SANTOS GOMES
Cargo: Oficial de Justiça - Interino -
Ato de nomeação: Portaria Nº 02/89, de 23.03.1989
Efetivado pelo CNJ

Nome: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GOMES
Cargo: Oficial de Justiça ad hoc - Cedido da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Ato de cessão: Portaria Nº 02/1999, de 02.03.1999

Nome: RAQUEL SACRAMENTO LEÃO
Cargo: Servente
Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Ato de cessão: Ofício Nº 132/2008, de 12.09.2008

Nome: MARIA VALDIRENE GOMES CARVALHO
Cargo: Servente
Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Ato de cessão: Ofício Nº 071/2014, de 04.04.2014

Nome: Andreia Farias Damasceno
Cargo: Servente
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Ato de cessão: Portaria Nº 050/2014, de 02.04.2014

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: DR. DANIEL BRAGA BONA (de 13.07.2015 até os dias atuais)

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: TITULAR

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? NÃO

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:
NÃO HÁ

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 04

PREJUDICADO

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?
PREJUDICADO

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS
SIM

6.1.1 FROTA:

01 CAMINHONETE MARCA MITSUBISHI, MODELO TRITON L200, ANO 2014/2015, PLACA OTX 7098
01 MOTO MARCA HONDA, MODELO NXR 160 BROS, ANO 2015/2015, PLACA OTV 7367
01 LANCHA, CASCO DE ALUMÍNIO, SEM COBERTURA, 05 PASSAGEIROS E 01 TRIPULANTE, COM PROPULSÃO, MOTOR YAN/25HP/69U810/05313, AMAZÔNIA NAUTICA, ANO 2006

6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

6.2 INFORMÁTICA:
Secretaria: Possui 03 (três) computadores, todos conectados à rede de internet, 03 (três) impressoras, 02 (dois) scanners, 03 (três) nobreaks e 01 (uma) impressora Zebra/Argox.
UNAJ: Possui 01 (um) computador, 01 (uma) impressora Lexmark e 01 (uma) impressora Argox/Zebra.
Sala dos Oficiais de Justiça: Possui 01 (um) computador, conectado à internet, e 01 (uma) impressora, ambos pertencentes à Defensoria Pública.
Sala da assessoria do Juízo: Possui 01 (um) computador, 01 (uma) impressora Lexmark e 01 (um) nobreak
Sala de audiência: possui 01 (um) computador, 01 (uma) impressora Lexmark, 01 (um) scaner, 01 (uma) impressora argox/zebra e 01 (um) nobreak.

6.2.1 ACESSO Á INTERNET:
( ) Bom (X)Regular ( )Ruim
Justificar: As constantes instabilidades geram acúmulo das atividades, vez que todos os atos processuais dependem do bom funcionamento da internet.

6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):
Quantidade: 13
Tal quantidade é considerada suficiente? SIM
Justificar: Compatível ao número de computadores e servidores

6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:
Libra

6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (*e-mail*): 1limoeiroajuru@tjpa.jus.br e tjepa087@tjpa.jus.br. O Diretor de Secretaria é responsável por verificar o e-mail da unidade. Na ausência deste, todos estão autorizados a abrir o e-mail. Foi constatado pela equipe da Corregedoria do Interior que o Diretor não possui a senha do e-mail da Secretaria, mas tão somente o da Comarca, tendo sido orientado, durante a correição, a recuperá-la através de abertura de chamado ao Setor de Informática.

7. SECRETARIA JUDICIAL

7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

(X) Bom ( )Regular ( )Ruim
Justificar:

7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?
(X) Sim ( )Não
* Os únicos servidores da Comarca que não possuem senha de acesso ao Sistema Libra são os Oficiais de Justiça.

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?
(X) Sim ( )Não
*Os servidores lotados na Secretaria não possuem formação jurídica, razão pela qual é necessário a realização de cursos sobre rotina de secretaria, bem como sobre atualização do Sistema Libra e utilização de SigaDoc.

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?
( ) Sim (X)Não
Justificar:

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?
Em regra, diariamente.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

TOTAL GERAL 2013:
DECISÃO: 80
DESPACHOS: 435
SENTENÇAS: 88
AUDIÊNCIAS: -Marcadas: 79
-Não realizadas: 163
-Realizadas: 89
-Remarcadas: 00
Total: 331

TOTAL GERAL 2014:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 05

DECISÃO: 177
DESPACHOS: 856
SENTENÇAS: 266
AUDIÊNCIAS: -Marcadas: 65
-Não realizadas: 04
-Realizadas: 215
-Remarcadas: 42
Total: 326

TOTAL GERAL 2015 (ATÉ 02/10/2015):
DECISÃO: 272
DESPACHOS: 514
SENTENÇAS: 119
AUDIÊNCIAS: -Marcadas: 209
-Não realizadas: 00
-Realizadas: 90
-Remarcadas: 08
Total: 307

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTIRBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	43
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	05
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	08
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	12
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUIDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	00
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	01
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	250
CRIMINAIS	
PENAIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	95
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	36
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	04
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	75
EXECUÇÃO PENAL	29
PENAIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	169
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	25
SITUAÇÃO DE RISCO	00
TUTELA	01
GUARDA	00
ADOÇÃO	01
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	01
CARTAS PRECATÓRIAS	

PRECATÓRIAS CÍVEIS	08
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	04
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	01
Total - Quantidade idêntica à contagem física	768
Feitos com tramitação externa	19
Contagem física + Tramitação externa	787
Acervo LIBRA - Acervo ativo	806

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(x) Sim ( )Não

Justificar:

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013	309	88
2014	380	266
2015(até Julho de 2015)	69	56

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

(X) Sim ( )Não

As prioridades são identificadas por fitinhas amarradas aos autos, por exemplo:

- Vermelha: Réu Preso
- Azul marinho: Ato Infracional
- Amarelo: Infância e Juventude
- Verde: Idoso
- Lilás: Violência doméstica

*Os processos das metas CNJ não se encontram identificados.

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(2) INICIAIS;
(3) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ
(1) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;
(2) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:
(2) IDOSO;
(2) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
(2) AÇÕES DE ALIMENTOS;
(1) RÉU PRESO;
(1) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
(1) ALVARÁ DE SOLTURA;
(4) POR ORDEM CRONOLÓGICA
(3) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 06

(4) OUTRO		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	**SIM**	**NÃO**
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS		X
INFOSEG	X	
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? (X) Sim ( )Não Justificar: Não existem PADS ou sindicâncias em trâmite na Comarca.		

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011):

Acervo da meta: 160
Alvo: 128
Processos julgados até 2014: 92
Processos julgados em 2015: 01
Total de Julgados: 93
Grau de cumprimento: 58,13%
Processos pendentes de julgamento:
* Cível: 31
* Penal: 35
* Tribunal do Júri: 01
Total: 67
Necessidade de julgamento: 35

META NÃO CUMPRIDA

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

Os processos se encontram com tramitação regular

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012):

Acervo da meta: 13 Julgados até 2014: 00 Julgados em 2015: 00 Grau de cumprimento: 0% Pendentes de julgamento: 13 **Meta não cumprida**
10.4 PENDÊNCIAS APRECIAÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA 03
11. INDICADORES CRIMINAIS
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Igual ao item 10.1. **META NÃO CUMPRIDA**
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 01
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 12
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: (X) Sim ( )Não Justificar:
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: (x) Sim ( )Não Justificar:
11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? (x) Sim ( )Não Justificar: Relatório em anexo.
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Não *A ausência de Defensor Público prejudica o cumprimento da Meta
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: Nenhum
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 00
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 00
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 00
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 07

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? ( ) Sim (X)Não Justificar:
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 01
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: ( ) Sim (X)Não Justificar: Não existe equipe interdisciplinar na Comarca.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Sim, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXITEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? (X) Sim ( )Não Justificar:
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? (X) Sim ( )Não Justificar: Secretaria justifica que não existe uma aba no Libra onde se possa retirar um atestado de pena a cumprir, motivo pelo qual não são preenchidas.
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIAÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? ( ) Sim (X)Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (X) Sim ( )Não Justificar:
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Não, os presos são transferidos a Mocajuba ou Cametá, dependendo de onde houver vaga.
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Não
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Prejudicado.
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Prejudicado.

14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO 09
14.2 TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS: 13
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 21
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim ( )Não Justificar:
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 05
16 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00 * Foi verificado pela equipe da Corregedoria do Interior que os servidores da Secretaria, no momento do recebimento de petição inicial/intermediária, recebem os referidos protocolos utilizando tão somente carimbo mecânico, sem o devido cadastro imediato no Sistema Libra.
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 05
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 30
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 536 (quinhentas e trinta e seis) no Sistema Libra/ 03 (três) fisicamente * Foi identificado pela equipe da Corregedoria do Interior que só existiam 03 (três) petições pendentes de juntada na Secretaria da Vara. As demais já se encontram nos autos, devendo a Secretaria, tão somente, providenciar sua juntada no Sistema Libra.
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 27
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 120
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 30
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 33
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 08

24

17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:
04

17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:
116

17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
EMANUEL DA VERA CRUZ DOS SANTOS GOMES	266	17.01.2013
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GOMES	264	25.02.2013

* Foi verificado pela equipe da CJCI que os Oficiais de Justiça da Comarca não utilizam o Sistema Libra para recebimento ou devolução de mandados, situação que está ocasionando o elevado número de expedientes por devolver.

17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?
(X) Sim ( )Não
Justificar: Existem processos separados em lotes de "Aguardando mandado" e a semanalmente as prateleiras são analisadas.

17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	10	1102 dias
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	04	29 dias
17.7.3 ADVOGADO	05	548 dias

17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?
( ) Sim (X)Não

* A Secretaria não possui qualquer controle sobre os processos retirados com carga e nem adota providências efetivas para cobrar a devolução dos mesmos.

18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)

18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?
( ) Sim (X)Não
Justificar: As armas são guardadas em uma pequena sala, transformada em depósito, que fica nos fundos da copa.

18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
01 Moto Honda Modelo Bros NXR 150 Cilindradas	000198-96.2006.8.14.0087	O Estado e Raimundo de Souza Barata Filho
01 Moto Honda XTZ 125 Cilindradas Active Monocros	0002161-95.2013.8.14.0087	Carta Precatória - Edian de Souza Pinheiro
01 Moto Yamaha Modelo YBR 125 cilindradas Factor	0000626-97.2014.8.14.0087	Yamaha Consórcio e Maria Andrelina Lopes da Silva
01 Moto Yamaha Modelo YBR 125 cilindradas Factor	000681-82.2013.8.14.0087	Nailson da Silva Balieiros
01 Moto Honda Modelo XTZ 125 cilindradas	0001623-80.2014.8.14.0087	Márcio José Olieveira Maximiano
01 Moto Yamaha Modelo YBR 125 cilindradas Factor	0000550-36.2015.8.14.0087	Albe Pinheiro Leal

18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?
( ) Sim (X)Não
Justificar:

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?
( ) Sim (X)Não
Justificar: Nunca foi realizado tal pedido pelo Exército.

19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?
( ) Sim (X)Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?
( ) Sim (X)Não
Justificar:

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?
(X) Sim ( )Não
Servidor: Daniel Campelo Nogueira

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?
(X) Sim ( )Não
Justificar:

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 09

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?
(x) Sim ( )Não
Justificar:

20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

Não foram apresentadas considerações.

21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

Não foram apresentadas considerações.

CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CORREGEDORIA

1 - O prédio onde se localiza o Fórum, apesar de ter sido reformado recentemente, não preenche os requisitos de acessibilidade (item 2.8). Necessita de adaptações para atender aos portadores de necessidades especiais. De igual forma, a estrutura física necessita de readequação para que seja criado um arquivo, visto que os processos arquivados ficam acondicionados em caixas dentro da secretaria.

Providência – Oficiar à Presidência, Secretaria de Administração e Secretaria de Engenharia para que seja verificada a possibilidade de efetuar as reformas no Fórum e as adaptações necessárias;

2 - O quadro de servidores se não mostra satisfatório. Identificou-se que inexiste analista judiciário bacharel em direito. Identificou-se, também, que um servidor cedido da Prefeitura atua como Oficial de Justiça ad hoc (item 4.3).

Há necessidade de capacitação e qualificação de todos os servidores com atuação na comarca objetivando a eficácia das rotinas da secretaria judicial (item 7.4).

Providência: 1 - Oficiar à Presidência, Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão a fim de que seja avaliada a possibilidade de reposição do quadro funcional, em especial com a nomeação de um analista judiciário bacharel em direito. **2** - No que diz respeito ao Oficial de Justiça ad hoc deverá a Magistrada, conforme orientação dada pela Desembargadora Corregedora durante a correição, adotar as providências necessárias para a resolução da problemática; **3 –** No que tange a necessidade de capacitação dos servidores, Oficiar a Presidência solicitando que, em parceria com a Escola Superior da Magistratura, seja realizado curso, sob a modalidade "à distância", de atualização no novo CPC, gestão de secretaria e outros que contribuam para o aprimoramento da atividade judicial.

3 - Foi identificada a ausência de Defensores Públicos titulares, o que prejudica sobremaneira as atividades judiciais. (item 5.2)

Providência: Oficiar ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando a designação de Defensor Público para atuação na comarca, ainda que em caráter itinerante.

4 – A demanda processual da Comarca necessita de eficaz acesso aos sistemas de informação. As constantes falhas ou a precariedade no acesso à internet prejudicam a celeridade e eficiência das atividades dos servidores e magistrados conforme descrito no item 6.2. Constatou-se que o Diretor de Secretaria não possui senha de acesso ao email da secretaria (item 6.2.4). Os Oficiais de Justiça não possuem senha de acesso ao sistema (item 7.4).

Providência: 1 - Oficiar à Secretaria de Informática para que seja avaliada a possibilidade de

saneamento da problemática de falha e precariedade no acesso à internet. 2 - Durante a correição o Diretor de Secretaria e Oficiais de Justiça foram orientados a obter as respectivas senhas de acesso ao e-mail e sistema, respectivamente, através de chamado ao Setor de Informática, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para referida providência, caso ainda não tenha sido adotada. De posse da senha de acesso ao sistema Libra, recomenda-se que os Oficiais de Justiça promovam o recebimento e devolução de mandados através do referido sistema.

5 – Atividades e organização da Secretaria Judicial: 1 – A Secretaria Judicial apresenta boa organização com facilidade na localização de processos. 2 - Identificou-se que as petições (iniciais e intermediárias) não recebem o protocolo do sistema Libra, o que inviabiliza sua vinculação ao processo. Há, apenas, a aposição de carimbo manual nas petições. 3 – Há uma enorme quantidade de mandados que são devolvidos pelos oficiais de justiça sem a devida baixa no sistema. 4 – Verificou-se, também, que existem no sistema Libra 536 (quinhentos e trinta e seis) petições intermediárias não juntadas (item 16.4) enquanto que fisicamente somente foram identificadas 03 (três) petições pendentes de juntadas. 5 – Identificados 24 (vinte e quatro) autos aguardando conclusão (item 17.3). 6 - Em alguns processos não vem sendo utilizada a distribuição por continuidade o que pode gerar o aumento do número de processos em tramitação na comarca. 7 – A Secretaria não possui método de controle de prazos processuais. 8 – Existem processos de execução sem atestado de pena a cumprir e sem guia de recolhimento/internamento expedida pelo juízo sentenciante. 9 - Identificado em alguns processos a ausência de carimbo de juntada e de conclusão. 10 - Em alguns processos também se identifica que ao invés de ser aberto o termo de audiência consta certidão da secretaria certificando a não realização da audiência.

Providência: 1 - Recomendar que a Secretaria promova a escorreita alimentação do sistema Libra a fim de que as informações constantes no sistema possam refletir com exatidão a tramitação processual. 2 - Determinar que a Secretaria passe a utilizar, imediatamente, o protocolo de petições através do sistema Libra, com a vinculação da peça ao respectivo processo. 3 – Determinar que a Secretaria promova a baixa no sistema Libra de todos os mandados efetivamente devolvidos, o que facilita o controle de mandados com prazos extrapolados; 4 – Determinar que a Secretaria promova a juntada no sistema Libra de todas as petições intermediárias que se encontram pendentes e a seguir promova a regular tramitação dos respetivos processos; 5 – Determinar que a Secretaria promova a imediata conclusão de todos os processos que se encontram aptos à conclusão, advertindo-se que é vedada a ocorrência de pré-conclusão. 6 - Determinar que seja utilizada, quando cabível, a distribuição por continuidade (flagrantes, inquéritos, ação penal). 7 - Recomendar que a Secretaria passe a utilizar a ferramenta de alerta de prazos, já disponível no sistema Libra. 8 – Determinar que a Secretaria promova a regularização de todos os processos de execução que se encontram sem guia de recolhimento/internamento e sem a atestado de pena a cumprir. Fica assinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias a fim de que sejam cumpridas todas as recomendações acima determinadas, o que deverá ser formalmente informado a esse órgão correicional. 9 – Promover a juntada e conclusão mediante registro nos autos conforme manual de rotinas. 10 – Promover a abertura do termo de audiência com registro das ocorrências e deliberações não hipóteses de não realização do ato.

6 – Identificou-se uma pequena diferença entre o quantitativo de processos no acervo físico e no acervo do sistema LIBRA (ver item 8.2).

Providência: Determinar que a Secretaria promova a identificação dos processos que dão ensejo a essa diferença a fim de que o sistema LIBRA possa refletir o real acervo da serventia. Ficando assinado o prazo de trinta dias para cumprimento dessa determinação.

7- Identificou-se, também, que a unidade não registra o cumprimento das Metas CNJ. Os processos das Metas são identificados. Os processos da Meta 6 a seguir identificados, constam também na relação de processos da META 2: **0000369-14.2010.814.0087, 0000207-19.2010.814.0087, 0000125-51.2011.814.0087, 0000263-18.2011.814.0087, 0000132-43.2011.814.0087, 0000124-**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 10

66.2011.814.0087, 0000081-32.2011.814.0087, 0000096-98.2011.814.0087, 0000162-78.2011.814.0087.

Providência: 1 - Determinar que a Secretaria localize, identifique e promova a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação. **2 –** A Magistrada deverá envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ. **3 -** Expedir ofício à secretaria de informática solicitando que, em razão da natureza das ações civis públicas, estas já estão inseridas na relação da meta 6, portanto devem ser retiradas da relação de processos inseridos na meta 2.

8 - O sistema LIBRA identifica a existência de 120 (cento e vinte) petições intermediárias não despachadas (item 16.6).

Providência: Recomendar à Magistrada titular da Comarca para que envide esforços para promover o despacho das sobreditas petições.

9 – Identificou-se que, apesar da secretaria efetuar controle/cobrança, os Oficiais de Justiça possuem mandados com prazo extrapolado (item 17.6), e que existem processos com carga em aberto para Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados.

Providência: Determinar que a Secretaria, após efetuar a cobrança aos oficiais de justiça e verificando que estes não promoveram a devolução dos mandados com prazo extrapolados, comunique imediatamente essa situação ao Magistrado responsável pela unidade, para que sejam adotadas as medidas administrativas que entender cabíveis. No que diz respeito as cargas em aberto para o MP, DP e Advogados também se faz necessária a efetiva cobrança para que seja dado o regular processamento aos feitos.

Anexo: Processos analisados por amostragem.

Limoeiro do Ajuru, 06 de Outubro de 2015.

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Desembargadora Corregedora

DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fls. 11

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos **cinco dias do mês de outubrodo ano de dois mil e quinze (05.10.2015)**, às 13h00min, no Fórum da **Comarca de Limoeiro do Ajuru**, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Doutora Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO,** Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, a Excelentíssima Doutora **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), a Excelentíssima Doutora **FERNANDA AZEVEDO LUCENA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Limoeiro do Ajuru, os Senhores **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO e THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS,** Assessores Jurídicos da CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Limoeiro do Ajuru, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu _____ (Marco Antônio Pedrosa), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

FERNANDA AZEVEDO LUCENA
Juíza de Direito Titular do Fórum da Comarca de Limoeiro do Ajuru

MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico

Thaiza Martins P. Suano de Farias
THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica